



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

No dia 01 de Outubro de 2020, às 8:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 016/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 “Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil Andréia Almagro Boaventura, situada na Rua João Garbin Cabrera nº 343, Bairro São Sebastião, em nosso Município de Catiguá, e dá outras providências’.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 016/2020 .

Câmara Municipal de Catiguá, 01 de Outubro de 2020.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi